

UNIDADE ORGÂNICA	PROCESOS	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ACTIVIDADES	CARGOS / CARRERAS / CATEGORIAS					ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE POSTOS DE TRABALHO			OBSERVAÇÕES
			C. DIRECT	F. ÚNICO	DIRECTOR	TÉCNICO	ADMINISTRA		NECESSÁRIOS	Ocupados	VAGOS	
Conselho Directivo		As definidas na Lei 3/2004 de 15 de Janeiro e DL 203/2012 de 28 de Agosto	3						3	2	1	
Fiscal Único		As definidas na Lei 3/2004 de 15 de Janeiro		1					1	1		(4)
Departamento de Investimento	Investimentos	Direção do Departamento de Investimento - Proporcionar fonte de conhecimentos sobre mercados e produtos financeiros e elaborar propostas de investimento - Gerir o investimento em activos financeiros, dentro dos graus de discricionariedade aprovados, com vista à obtenção de retorno adicional para a carteira - Proporcionar fonte de conhecimentos sobre o investimento em rendas vitais (produtos e fornecedores existentes no mercado) - Negociar rendas vitais no âmbito do Regime Público de Capitalização		1					1	1		
Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo	Research Macro	Direção do Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo - Assegurar a recolha e análise de dados, informação e research externo necessário à criação e manifestação, sob diferentes formatos, de opinião do departamento sobre a evolução macroeconómica e de mercado, de médio prazo e apresentação de propostas de alocação adequadas, para os fundos sob gestão: FEFSS, FCR e FCT		1					1	1		
Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo	Manutenção e Controlo	Manutenção e Controlo - Assegurar a contínua actualização do sistema de back-office que suporta a actividade de gestão de activos dos fundos sob gestão: FEFSS, FCR e FCT		3				Economia / Gestão / Finanças / Métodos Quantitativos	6	2	4	(3)
Departamento de Apoio à Gestão	Medição da Performance	Medição da Performance - Assegurar a produção de informação de apoio à tomada de decisão, no domínio das carteiras sob gestão - Assegurar a disponibilidade de informação histórica sobre as carteiras geridas - Apoio na elaboração dos relatórios de actividade dos fundos sob gestão		1				Economia / Gestão / Finanças	3	2	1	(3)
Departamento de Apoio à Gestão	Controlo de Gestores Externos	Controlo de Gestores Externos - Seleção e controlo de fundos de investimento ou de gestores externos subcontratados para a gestão de partes dos Fundos geridos						Economia / Gestão / Finanças				
Departamento de Apoio à Gestão	Planeamento	Planeamento - Apoio às decisões estratégicas, seja no domínio das actividades do Instituto, ou no domínio da gestão de activos das carteiras dos Fundos						Economia / Gestão / Finanças				
Departamento de Apoio à Gestão	Gestão dos Recursos Humanos	Direção do Departamento de Apoio à Gestão - Apoiar a gestão administrativa do pessoal		1					1	1		
Departamento de Apoio à Gestão	Gestão do Sistema e Tecnologias da Informação	Gestão do Sistema e Tecnologias da Informação - Resolver os problemas de natureza informática reportados pelos utilizadores da rede informática local - Garantir o pleno funcionamento da rede informática local e níveis satisfatórios de performance, fornecendo aos utilizadores um ambiente de trabalho adequado - Gerir e desenvolver a Intranet do Instituto - Produzir ferramentas informáticas de apoio à actividade do Instituto - Administrar as bases de dados do Instituto		2				Ciências da Computação / Engenharia / Matemática Aplicada	2	2		
Departamento de Apoio à Gestão	Contabilização dos Fundos Sob Gestão	Contabilização dos Fundos Sob Gestão - Manter actualizada a contabilidade do Instituto - Manter actualizada a contabilidade dos fundos sob gestão do Instituto e de outras entidades cuja administração lhe seja atribuída		2				Contabilidade	2	2		
Departamento de Apoio à Gestão	Contabilidade do Instituto			1				Contabilidade / Outras	1	1		(2)
Departamento de Apoio à Gestão	Compras	Compras - Assegurar o processo administrativo e o cumprimento da legalidade inerente à aquisição de bens e serviços. Efectuar a avaliação de fornecedores ligados à área de suporte		1				Economia / Gestão / Direito / Outras	1	1		
Departamento de Apoio à Gestão	Coordenação do Regime Público de Capitalização	Coordenação do Regime Público de Capitalização - Assegurar a coordenação das actividades inerentes ao ciclo mensal do RPC										
Departamento de Apoio à Gestão	Fundo de Compensação do Trabalho	Fundo de Compensação do Trabalho - Assegurar o atendimento às entidades empregadoras no que diz respeito ao FCT, esclarecendo e analisando as questões e reclamações - Assessorar o presidente do CG do FCT designadamente no âmbito da definição e elaboração de regulamentos e do plano anual de actividades, bem como no reporte da actividade corrente do fundo		3				Economia / Gestão / Direito / Outras	3	3		
Departamento de Apoio à Gestão	Apoio Jurídico	Apoio Jurídico - Coadjutar no cumprimento da lei em todos os actos praticados pelo IGFC em seu nome e em representação dos fundos que gera, bem como emitir pareceres sobre todas as matérias relacionadas com a actividade do IGFC - Assegurar os serviços jurídicos e de expediente necessários à gestão do FCT - Cumprir e controlar a observância das normas aplicáveis, do regulamento de gestão, do regulamento interno e dos contratos celebrados no âmbito da actividade do FCT		2				Direito	2	1	1	(3),(5)
Secretariado	Gestão da Qualidade	Gestão da Qualidade - Alinhar o sistema de gestão da qualidade com a estratégia do Instituto e promover a respectiva implementação e manutenção										
Secretariado	Comunicação Interna e Externa	Comunicação Interna e Externa - Apoio ao Conselho Directivo na divulgação das suas actividades e dos resultados dos Fundos		2				Relações Públicas / Outras	3	3		(1)
Secretariado	Gestão Documental	Gestão Documental - Assegurar a actualidade e o controlo dos documentos internos do Instituto						Assessoria de Direcção / Outras				
Secretariado	Secretariado	Secretariado - Coadjugar administrativa e directamente o Conselho Directivo - Prestar apoio de secretariado aos departamentos		1								
---	TOTAL		3	1	3	29	4		40	30	10	—

NOTAS:

Carreiras não revistas consideradas ao abrigo do regulamento de pessoal do Instituto, aprovado pela Tutela em 13/01/2000, nos termos previstos no DL 39/2011.

Os conteúdos funcionalis de cada posto de trabalho encontram-se mais concretizados nas respectivas monografias de função.

Não foi elaborado mapa diferente para o pessoal cujo local de trabalho se encontra no escritório de Lisboa. Com efeito, a delegação de Lisboa não é uma unidade desconcentrada do Instituto, antes revestindo a forma de escritório de representação.

(1) 1 Técnico com posto de trabalho na delegação de Lisboa

(2) Trabalhador inserido na carreira geral de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico

(3) Vaga(s) a ser(em) preenchida(s) por trabalhador(es) inserido(s) na carreira geral de Técnico Superior

(4) Nomeado em regime de prestação de serviços

(5) Nomeado para exercício de cargo de direcção, em regime de comissão de serviço, no IGESS